

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
PPGPJDH



ACNO 11 (103 Norte)-Conjunto 03-Lote 2 Rua NO 11 COM AV. NS 01 - 77001-036-Palmas-TO|
(63) 3218-4247 | www.uft.edu.br/prestacaojurisdicional | ppgpjdh@uft.edu.br

PROGRAMA DE DISCIPLINA
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (EDH)

INFORMAÇÕES GERAIS

Código: CHU1455	Créditos: 03	Carga Horária: 45 horas-aula	Tipo: Optativa
Professor: Dra. PATRÍCIA MEDINA			Matrícula: 1413840

1 EMENTA

Educação em direitos humanos (EDH) na América Latina e no Brasil: conceito, fundamentos e significados ao longo da história. A relação entre cultura, educação, direitos humanos e formação para a cidadania. Princípios pedagógicos e metodológicos que norteiam uma educação em Direitos Humanos para a difusão de uma cultura da paz e do respeito à diversidade. Educação em Direitos Humanos e os projetos político-pedagógicos. O Programa Mundial e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos: sua construção histórica, implementação, concepções e princípios. Os movimentos sociais e a emergência de sujeitos coletivos de direito. A relação da EDH com os cotidianos dos processos formativos nas instituições públicas.

2 OBJETIVOS

Ao final do período letivo, o/a estudante deverá ser capaz de:

2.1 Geral:

Avaliar a relevância da implantação e desenvolvimento da educação em direitos humanos nas instituições públicas sob a perspectiva de tornar a ‘educação’ o principal instrumento para o resgate e a disseminação de debates sobre os princípios condutores dos direitos estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em especial em seu Art. 26, o qual destaca que “[...] a educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos [...]”.

2.2 Específicos:

- a) Compreender a relação entre educação, direitos humanos e cidadania;
- b) Refletir sobre a educação em direitos humanos em seus pressupostos políticos, históricos e metodológicos, em particular, as tensões e perspectivas na criação da cultura da paz e de respeito à diversidade nas sociedades contemporâneas;
- c) Reconhecer a condição de integrante, dependente e agente transformador do ambiente social, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a promoção e defesa dos direitos humanos e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida na sociedade brasileira;
- d) Compreender a importância e implicações da EDH na promoção e defesa dos direitos humanos no ambiente de trabalho.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1

Fundamentos históricos da Educação em Direitos Humanos.

Unidade 2

Fundamentos e metodologia do ensino de direitos humanos.

Unidade 3

As políticas públicas de Educação em Direitos Humanos.

Unidade 4

A Educação em Direitos Humanos na contemporaneidade.

4 METODOLOGIA

1 Ensino:

O curso será ministrado por intermédio de aulas expositivas e dialogais com discussão de casos, estudos de textos, análise fílmica e atividades voltadas para construção do conhecimento centrada no aluno, a partir do cronograma proposto e de acordo com os objetivos específicos. Os alunos serão estimulados a ler textos indicados pelos professores, pertinentes a compreensão do proposto na ementa, para discussão em sala de aula e, se possível, em ambiente eletrônico. A discussão dos temas pertinentes à matéria da disciplina será objeto de verificação constante, para dar sentido prático-concreto aos conceitos e teorizações. Os alunos serão instados a desenvolver trabalhos e atividades individuais e em grupo objetivando a organização de seminários sobre questões atuais selecionadas pelos professores enfocando seus principais aspectos.

2 Avaliação:

Cumprimento das determinações regimentais da UFT em relação aos processos de avaliação, participação do aluno nas atividades acadêmicas e respeito aos prazos definidos pelos professores.

- Atividades de leitura, pesquisa bibliográfica, produção textual (individual ou grupo) e desenvolvimento de seminários.

A aprovação na disciplina ficará condicionada à elaboração de artigo em parceria (co-autoria) com o orientador ou, sendo em dupla de alunos, com os respectivos orientadores e à submissão desse artigo em revista com Qualis Interdisciplinar no mínimo B3. Esse artigo valerá nota para o grupo de disciplinas ao qual a presente disciplina está ligada, conforme quadro de disciplinas e sistema de produção e avaliação de artigos científicos constante do manual do aluno.

5 BIBLIOGRAFIA

5.1 Básica:

- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. A cultura no mundo líquido. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2013.
- BAUMAN, Z., BORDONI, C. Estado de Crise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2016.
- BRASIL. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Conselho Nacional de Educação, maio 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/conferenciasdh/12a-conferencia-nacional-de-direitos-humanos/educacao-em-direitos-humanos/caderno-de-educacao-em-direitos-humanos-diretrizes-nacionais>
- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90). Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
- BRASIL. Lei Maria da Penha: um avanço no combate à violência contra a mulher. Brasília, DF: Senado Federal / Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2007.
- BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: SEDH-MEC-MJ-UNESCO, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192
- CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (ORG.). Educação em direitos humanos: temas, questões e propostas; Rio De Janeiro: DP&ALLI, 2008.
- CANDAU, Vera, SACAVINO, Susana. Educar em Direitos Humanos construir democracia. DP&A. Rio de Janeiro, 2000.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. Direitos Humanos e Cidadania. São Paulo: Moderna, 2001.
- FERREIRA, Lúcia Guerra; ZENAIDE, Maria Nazaré; DIAS, Adelaide Alves (Org.). Direitos humanos na educação superior: subsídios para a educação em direitos humanos na pedagogia; João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2010.
- FREIRE, Paulo. Ação Cultural para a liberdade. RJ Paz e terra, 1969.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 43ª São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade, Porto: Edições Afrontamento, 1994.
- UNESCO. Programa Mundial para o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Unesco, 2012. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001478/147853por.pdf>

5.2 Complementar:

CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo e Direitos Humanos. In: REDE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. Construindo a Cidadania: Desafios para o Século XXI. Capacitação em Rede. Recife: RBDH, 2001.

COMPARATO, Fábio Konder. Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 2ª.Ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança, Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido, Paz e Terra, 1987.

NOLETO, M.J. Abrindo espaços: educação e cultura para a paz. Brasília: UNESCO, 2004. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001318/131816por.pdf>.

SANTOS, Boaventura de Sousa. In: Em busca da Cidadania Global, Boletim Outras Palavras, Disponível em: www.portoalegre2002.org.br

SANTOS, Boaventura de Sousa. Crítica da Razão Indolente, S. Paulo, Ed. Cortez, 2001.